

**PORTARIA N.º 45/2025 – DC/DIREÇÃO UEMA TIMON / UEMA DO EDITAL Nº.
581/2025 - PROG/UEMA**

A DIREÇÃO DO CAMPUS TIMON tendo em vista o disposto na Resolução nº 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº. 581/2025-PROG/UEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituírem Comissão Examinadora de realização da prova didática e de títulos, destinada à contratação de professores substitutos para atender à UEMA CAMPUS TIMON.

1 – UEMA Campus Timon

1.1 – Edital nº 581/2025 - PROG/UEMA.

1.1.1 – Departamento de Administração.

1.1.1.1 – Área/Subárea: (Ciências Sociais Aplicadas/ Direito: Direito Público)
(Professor Substituto); (01) vaga; [20 horas].

Prof. Dr. Willame Carvalho e Silva - UEMA - presidente;

Profa. Dra. Maria do Socorro Batista Silva Maciel - UEMA - secretário;

Profa. Dra. Antonia Valtéria Melo Alvarenga - UEMA - membro.

Suplente:

Prof. Dr. Antônio Francisco Soares - UESPI

1.1.1.2 - Área/Subárea: (Ciências Exatas e da Terra/ Matemática: Matemática Aplicada) (Professor Substituto); (01) vaga; [20 horas].

Prof. Dr. Marcos Paulo da Rocha Silva - UEMA - presidente;

Prof. Dr. Fernando Santana Lima - UEMA - secretário;

Prof. Dr. Antônio Francisco Soares - UESPI - membro.

Suplente:

Profa. Dra. Maria do Socorro Batista Silva Maciel - UEMA

1.1.1.3 - Área/Subárea: (Ciências Sociais Aplicadas/ Economia - 01) (Professor Substituto); (01) vaga; [20 horas].

Prof. Dr. Romel Pinheiro - UEMA – presidente;

Prof. Dr. João Victor Souza da Silva - UFPI – secretário;

Prof. Dr. Roldão Ribeiro Barbosa - UESPI – membro.

Suplente:

Prof. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote – UESPI

1.1.1.4 - Área/Subárea: (Ciências Sociais Aplicadas/ Economia - 02) (Professor Substituto); (01) vaga; [20 horas].

Prof. Dr. Romel Pinheiro - UEMA – presidente;

Prof. Dr. João Victor Souza da Silva - UFPI – secretário;

Prof. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote - UESPI - membro.

Suplente:

Prof. Dr. Roldão Ribeiro Barbosa - UESPI

Art. 2º Esta Comissão Examinadora, por meio da anuênciia do Campus, realizará a verificação de titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a área/ subárea estabelecida no Edital de Processo Seletivo de Professor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timon – MA, 05 de dezembro de 2025

Vladimir Bezerra de Oliveira
Diretor do Campus
Port. 830/2022-GR/UEMA